



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 2932/2008**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº.  
2705/2007, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 88, Inciso IV da LOM – Lei faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso II, do Artigo 4º, da Lei nº. 2705/2007, de 23 de abril de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“ II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) 02 (dois) membros representantes do Movimento Nacional da Luta por moradia – **MNLM**;
- b) 02 (dois) membros representantes da Federação das Associações e Movimentos Populares de Guarapari – **FAMOMPOG**;
- c) 02 (dois) membros representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil – **SINDICIG**;
- d) 01 (um) membro representante das **ONG'S** – Organizações Não Governamentais;
- e) 01 (um) membro representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA/ES**”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
PROTOCOLO  
Nº 2564108  
GUARAPARI ES 30, 12, 08



**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

(Continuação da Lei nº. 2932/2008)

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº. 2.705/2007.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 29 de dezembro de 2008.

  
**ANTONIO GOTTARDO**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL) nº. 185/2008  
Autoria do PL nº. 185/2008: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo nº. 22.073/2008

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI(ES) |            |
| PROTOCOLO                         |            |
| Nº                                | 2504108    |
| GUARAPARI(ES)                     | 30, 12, 08 |